



25°enancib

Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação
Informação, Decolonialidade e Direitos Difusos para o Desenvolvimento Sustentável

3 a 7 de novembro de 2025 - Rio de Janeiro



GT 11 – Informação e Saúde

PATOLOGIAS INVISÍVEIS: UMA DISCUSSÃO INTRODUTÓRIA SOBRE A NORMALIDADE COMO MÁSCARA PARA PATOLOGIAS QUE AFETAM A SAÚDE MENTAL

INVISIBLE PATHOLOGIES: AN INTRODUCTORY DISCUSSION ON NORMALITY AS A MASK FOR PATHOLOGIES THAT AFFECT MENTAL HEALTH

Luciana Dias Silva-Universidade Federal da Bahia (UFBA- PPGCI)

Paulo André dos Santos - Universidade Federal da Bahia (UFBA- PPGCI)

Fábio Jesus dos Santos-Universidade Federal da Bahia (UFBA- PPGCI)

Ângelo Augusto Abdalla dos Santos - Universidade Federal da Bahia (UFBA- PPGCI)

José Carlos Sales dos Santos - Universidade Federal da Bahia (UFBA- PPGCI)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Atualmente, inúmeras pesquisas acadêmicas têm se debruçado sobre a saúde mental dos estudantes universitários. Este trabalho tem o intuito de analisar como a cultura acadêmica pode influenciar no surgimento de normoses que desencadeiam patologias de saúde mental nos discentes. Assim, a ideia consistiu na realização de uma pesquisa bibliográfica, descritiva, na literatura acadêmica consolidada sobre a saúde mental dos universitários, no viés da normose acadêmica. A partir da inferência sobre as produções científicas, constatou-se que a banalização das patologias no contexto das universidades potencializa a ocorrência do comportamento normótico nesses ambientes.

Palavras-chave: universitários; saúde mental; normose acadêmica; informação em saúde.

Abstract: Currently, numerous academic studies have focused on the mental health of university students. This work aims to analyze how academic culture can influence the emergence of normoses that trigger mental health pathologies in students. Thus, the idea consisted of carrying out a descriptive bibliographical survey of the consolidated academic literature on the mental health of university students, with a view to academic normosis. From the inference on scientific productions, it was found that the trivialization of pathologies in the context of universities enhances the occurrence of normotic behavior in these environments.

Keywords: university; mental health; academic normosis.

1 INTRODUÇÃO

Para compreender o aumento exponencial de patologias no ambiente acadêmico, faz-se necessário compreender os termos e classificações dentro do contexto que envolvem outras Ciências para gerar uma apropriação de conteúdo e ampliar pesquisas na Ciência da Informação tendo em vista que nesta área as pesquisas podem ser consideradas incipientes.

Alguns fatores contribuem para tal necessidade. Recentemente com a pandemia que desestabilizou todas as nações, onde muitas atividades foram repensadas, o índice de desemprego aumentou, a economia desequilibrou, enfim as consequências foram muitas, o campo da saúde talvez, se não foi o maior afetado, tenha sido um dos mais afetados. Não por levar em consideração o vírus, que sem sombra de dúvidas foi devastador. Mas em relação à saúde mental, lidar com perdas em inúmeras escalas, não foi e não é fácil.

Logo para a Ciência da Informação buscar compreender o que é a normalidade e as patologias que afetam a saúde mental no espaço acadêmico, com as contribuições de outras áreas é apenas um marco inicial.

2 UMA MATERIALIDADE POR VEZES NÃO PERCEBIDA

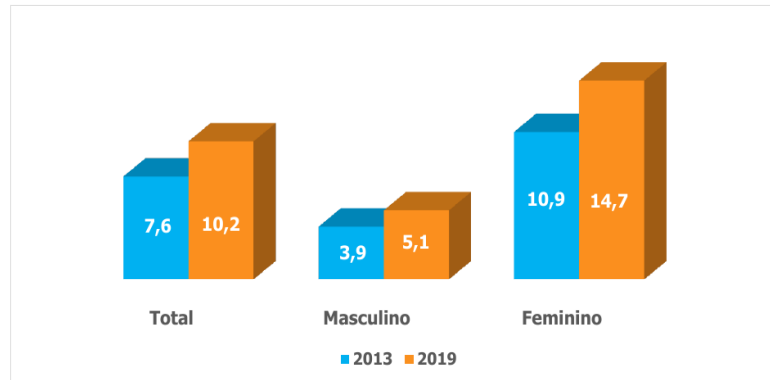
Nos últimos anos, o mundo tem experimentado uma progressão no número de casos de patologias de saúde mental. Sobretudo a partir do advento da pandemia da Covid-19, casos de ansiedade, depressão, estresse, entre outras enfermidades, têm sofrido um aumento notável nas estatísticas de saúde. No Brasil, além da complexidade de lidar com um quantitativo populacional de pelo menos duas centenas de milhões de pessoas, existe o aspecto dificultador que é a desaceleração orçamentária experimentada nos últimos anos, acerca dos investimentos nas mais diversas áreas sociais, em decorrência sobretudo da lei do teto de gastos¹.

No caso do Brasil, a estimativa é de que 23 milhões de pessoas (cerca de 10% da população) sofram com depressão, sendo que 5 milhões delas se encontram no estágio moderado a grave da doença. Atualmente, o Brasil é o quinto país no ranking de pessoas com depressão, e o primeiro no ranking de transtornos de ansiedade. No território nacional, é importante destacar que o índice de doenças mentais é maior entre os jovens. Um estudo recente realizado pela UFRJ com 85 mil jovens entre 12 e 17 anos aponta que 30% deles sofrem com transtornos mentais comuns, como por exemplo, tristeza frequente, falta de disposição, dificuldade para se concentrar, problemas para dormir, entre outros sintomas, os quais, se não forem devidamente tratados, poderão se tornar distúrbios mais graves, levando até mesmo ao suicídio. Dados publicados pela BBC Brasil, por exemplo, mostram que a taxa de suicídio de jovens na faixa etária entre 15 a 29 anos aumentou mais de 27% no período entre 1980 e 2014 (Costa; Nebel 2018, p.208).

¹ Emenda Constitucional 95/2016, substituída pela lei do Novo Arcabouço Fiscal (Lei Complementar 200/2023), que estabelece alterações que flexibilizam alguns pontos da lei anterior.

Como se pode constatar, apesar de se tratar de dados levantados há pelo menos 7 anos, o seu resultado revela um quadro de extrema gravidade nos indicadores de saúde mental registrados no país. Abaixo, uma ilustração do quadro, no Boletim Fatos e Números².

Gráfico 1 – Pessoas com 18 anos ou mais de idade que referem diagnóstico da depressão por profissional de saúde mental, por sexo – Brasil, 2013 e 2019 (%)



Fonte: Extraído de Brasil (2022, p. 5)

Nesse sentido, sugere-se que o sistema de saúde do Brasil está diante de um desafio importante. Em primeiro lugar, preparar os Agentes Comunitários de Saúde para a atuação nos nichos populacionais de menor renda, a fim de desenvolver ações voltadas para a prevenção e o tratamento de patologias relacionadas à saúde mental. Em segunda, trata-se da organização de um trabalho de literacia em saúde de prevenção às patologias de saúde mental, inclusive, do comportamento normótico, em instituições públicas e privadas.

Embora, o presente trabalho se debruce sobre a normose no contexto acadêmico, naturalmente, essa categoria de análise pode ser transportada para os mais diversos contextos, como em populações rurais e urbanas, com pessoas do gênero masculino ou feminino, em diferentes faixas etárias, renda, etc.

Novos desafios vão surgindo e configurando a necessidade de novas respostas para a atenção em saúde mental: as populações apátridas, refugiados, imigrantes; as populações do campo, das águas e das florestas; as populações que vivem nas periferias das grandes cidades, nas favelas; a urgência de constituir uma política de saúde mental com o compromisso antirracista; as mudanças climáticas, as catástrofes e os desastres. Essas são algumas das questões urgentes para a política de saúde mental [...] (Brasil, 2024, p.10)

² Publicação eletrônica, do Observatório Nacional da Família do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, com base em pesquisas realizadas pelo IBGE.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Desse modo, em que se pese a abordagem da saúde mental, sobre o comportamento normótico, em especial, faz-se necessária a busca pela compreensão fenomenológica do que é “normal” e do que é “patológico”. Assim, pressupõe-se, em primeiro momento, que é importante fazer o escrutínio etimológico dos termos. Após isso, um estudo de referências acadêmicas disponíveis, no campo da filosofia, da psicologia e da psiquiatria, torna-se útil, para ter acesso a pesquisas relevantes sobre o tema. É importante, no entanto, não encerrar o conceito, mas concebê-lo dentro de diversas perspectivas, pois, o que é normal em um contexto, poderá não sê-lo em outro e vice-versa.

Dessa forma, de acordo com o dicionário *Michaelis (On-line)*, o termo normal apresenta várias abordagens. O “normal”, nesse sentido, apresenta-se como um evento ou situação que é comum, habitual, que é permitido socialmente. Por outro lado, dentro do alcance conotativo do vocábulo também estão elencadas alusões a “pessoas que não tem defeitos ou problemas físicos ou mentais” - conceito, inclusive, que não coaduna com o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana e que certamente deveria ser abolido do dicionário, afinal trata-se de um viés da palavra que carrega significados que exercem um peso opressivo e de alto potencial de dano à saúde mental das pessoas.

Ao analisar a etimologia da palavra, de acordo com o Dicionário Etimológico (*online*), o vocábulo “normal”, vem do latim “norma”, que significa régua de carpinteiro. Ou seja, de acordo com a sua origem, o caráter da normalidade reside no enquadramento “de acordo com as medidas”, que de certa forma leva a uma ideia de encaixe, de um estado harmônico em relação aos demais. O contrário de normal, nessa linha, seria fora das medidas, desarmônico, ou como se diz popularmente ao se falar de medidas, “fora do esquadro”.

O Vocabulaire philosophique de Lalande contém uma observação importante, relativa aos termos anomalia e anormal. Anomalia é um substantivo ao qual, atualmente, não corresponde adjetivo algum e, inversamente, anormal é um adjetivo sem substantivo,* de modo que o uso os associou, fazendo de anormal o adjetivo de anomalia. Com efeito, é certo que anormal, que Isidore Geoffroy Saint-Hilaire ainda empregava em 1836, em sua *Histoire des anomalies de 'organisation*, e que consta também do *Dictionnaire de médecine de Littré e Robin*, caiu em desuso. O Vocabulaire de Lalande explica que uma confusão de etimologia contribuiu para essa aproximação de anomalia e anormal. Anomalia vem do grego anomalia, que significa desigualdade, aspereza; omalos designa, em grego, o que é uniforme, regular, liso; de modo que anomalia é, etimologicamente, anômalos, o que é desigual, rugoso, irregular, no sentido que se dá a essas palavras, ao falar de um terreno. Ora, frequentemente houve enganos a respeito da etimologia do termo anomalia, derivando-o não de orná-los, mas de nomos, que significa lei, segundo a composição a-nomos. Esse erro de etimologia encontra-se, precisamente, no *Dictionnaire de médecine de Littré e Robin*. Ora, o nomos grego e o norma latino têm sentidos vizinhos, lei e regra tendem a se confundir. Assim, com todo o rigor

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

semântico, anomalia designa um fato, é um termo descritivo, ao passo que anormal implica referência a um valor, é um termo apreciativo, normativo, mas a troca de processos gramaticais corretos acarretou uma colusão dos sentidos respectivos de anomalia e de anormal. Anormal tornou-se um conceito descritivo, e anomalia tornou-se um conceito normativo. (Canguilhem, 2009, p.42)

Sobre o comportamento normótico, não faz muito tempo, e ainda existe uma memória social acerca disso, que, em muitas ocasiões, o tratamento dispensado às mulheres na esfera pública e privada, muitas vezes ofendiam a dignidade não somente da pessoa do sexo feminino diretamente envolvida, mas, inclusive, o conjunto de todas as mulheres. Porém, devido a questões diversas, em algumas ocasiões, a própria vítima não se reconhecia em tal condição. Casos de assédio moral e/ou assédio sexual eram tão frequentes que tais abusos passavam incólumes, sem a tomada de medidas de sanção ou mesmo censura aos assediadores.

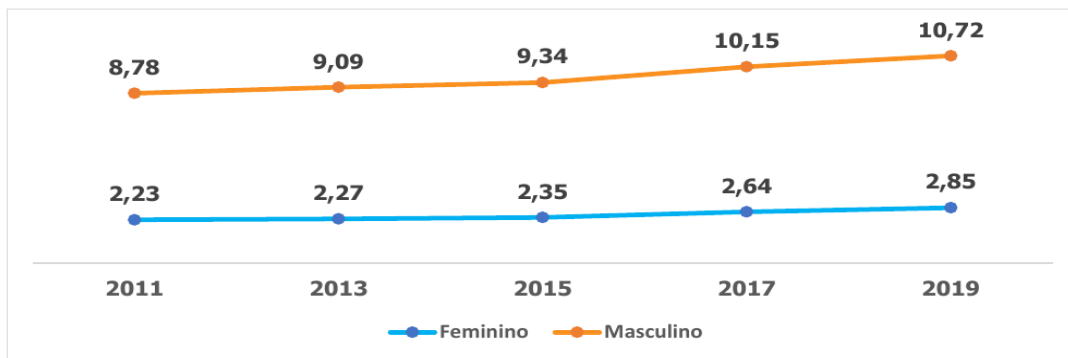
Com o passar dos anos, em atendimento às reivindicações das mulheres, tais práticas passaram a ser coibidas de forma mais ostensiva. A partir da Lei Federal “Maria da Penha” (11.340/2006), que aborda sobre a violência contra a mulher no ambiente doméstico, a sociedade começou a prestar mais atenção à questão desse tipo de violência, que inclui também o assédio moral e sexual, no contexto da vida doméstica.

Essas violências praticadas contra as mulheres são exemplos de um comportamento normótico cristalizado na sociedade. Práticas que atingem pessoas com certa frequência no cotidiano, também através do comportamento hostil em relação ao outro, por meio do Bullying, da Gordofobia, da Transfobia e da Homofobia etc. Tais comportamentos podem ser analisados na esfera da normose, haja vista, que em inúmeros contextos, parcela da população assimila como normal a atitude agressiva, tanto verbal quanto fisicamente, às pessoas com perfis que se enquadrem em uma ou mais categorias, das citadas acima. Até os dias atuais, existe um contingente da população que normaliza o comportamento hostil contra pessoas, por meio da reprodução de estigmas históricos, como citado antes.

Sobre os casos de patologias da saúde mental que levam ao suicídio, conforme o Boletim Fatos e Números (Brasil, 2022), publicado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, existe uma incidência praticamente quatro vezes maior em pessoas do sexo masculino. Nesse sentido, os dados revelam um panorama alarmante sobre esse caso extremo das patologias da saúde mental no país. Trata-se de um tipo de ocorrência que tem sofrido um aumento vertiginoso nos últimos anos. Nesse contexto, presume-se que o

comportamento normótico, por se tratar de um viés de normalização de comportamentos potencialmente prejudiciais à saúde mental, precisa mobilizar um volume maior de estudos acadêmicos, já que nem sempre é facilmente detectado.

Gráfico 2 – Evolução das taxas de mortalidade por suicídio, segundo sexo – Brasil, 2010- 2019 (por 100 mil habitantes)



Fonte: Extraído de Brasil (2022, p. 11).

É importante frisar que o comportamento normótico, isto é, contaminado pela normalização em contextos restritos, mas também, no âmbito da sociedade, pode evoluir para um quadro de patologia da saúde mental nas pessoas afetadas. Tal quadro de normose, ao mesmo tempo em que interdita a ideia de alteridade, no sentido de ver e enxergar o outro, no seu sentimento e sofrimento, contribui para contaminar o ambiente coletivo com essa visão turva, desfigurada e até certo ponto, desumanizada, desse outro. À medida em que essa contaminação se amplia, o ambiente coletivo passa gradualmente ao estado patológico da normose.

E nesse sentido, a depender do nível de dispersão e da duração desse estado normótico pode se converter em uma condição do ser, ao passo que é introduzido em uma dinâmica de conformação no âmbito da cultura. De acordo com Laraia (2001), o ser humano produz a cultura e por ela é condicionado. Sendo a cultura, nessa perspectiva, um conjunto de conhecimentos que orienta os hábitos, os princípios e as crenças nas relações humanas. Os comportamentos patológicos têm o potencial de alcançar a esfera dos hábitos a partir de sua assimilação na esfera da cultura, quando já não é capaz de causar estranhamento no agente provocador, na vítima e nem mesmo nas possíveis testemunhas eventuais. Nessa perspectiva, ao atingir essa escala, o comportamento normótico torna-se invisível ao senso crítico das pessoas, que podem sequer manifestar um incômodo com a situação testemunhada.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Sobre essa abordagem, pode-se vislumbrar pelo menos dois possíveis antídotos para diferentes estágios normóticos. O primeiro, quando o comportamento é circunstancial e localizado em determinado contexto, pode-se desenvolver ações culturais que visem tratar a questão. Em segundo, quando o comportamento já oferece indícios de acomodação na cultura de um dado lugar, além de ações culturais, conforme a proporção da contaminação social, medidas coercitivas, na forma da lei. Assim como ocorreu no caso da Lei Maria da Penha, que visa coibir as violências praticadas contra as mulheres, outras leis foram promulgadas nessa direção, como a equiparação feita pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da homofobia e da transfobia à prática do racismo (Lei Federal 7.716/1989), sobretudo na definição das penalidades.

De acordo com Frohmann (2008), a materialidade da informação por meio do registro documental é vertente criadora de realidades. Como exemplo disso, a dinâmica legislativa, influenciada, em determinados momentos, pelas demandas emergentes na sociedade, contribui para cristalizar em forma de lei, uma categoria de conhecimento produzido por estudiosos do tema.

A materialidade da informação pode também ser estudada através da investigação do papel da documentação na criação de tipos ou de categorias. Em termos gerais, não pode haver informação sobre algo de um tipo X se este tipo não existir. E se o tipo não pode existir sem documentação, então a documentação é necessária para que haja informação sobre ele. Ian Hacking, em seus estudos sobre “invenção de pessoas”, como ele os chama, fornece um exemplo. Ele deseja saber como as categorias de pessoas surgem, e para isso adota um “nominalismo dinâmico”, cuja principal alegação é: “não é que houvesse um tipo de pessoa que passava paulatinamente a ser reconhecido por burocratas ou por estudiosos da natureza humana, mas, ao contrário, que aquele tipo de pessoa passava a existir ao mesmo tempo em que o próprio tipo era inventado. Em alguns casos nossas classificações e nossas classes conspiram para emergir juntas, profundamente ligadas; uma encorajando a outra [...]” (Frohmann, 2008, p.28).

Assim, como diz Saussure (2012, p.39), “[...] bem longe de dizer que o objeto precede o ponto de vista, diríamos que é o ponto de vista que cria o objeto [...]”. Nessa perspectiva, ao assumir essa premissa, pode-se inferir que a produção de informação, com relevante peso e massa, torna-se uma forma de contribuir no tratamento do comportamento normótico, seja, como dito antes, a partir das ações culturais ou, em última instância, por meio da atuação também na esfera da coercibilidade da lei, na sua expressão disciplinar nas penalidades aplicadas.

Diante desse contexto, o presente trabalho surgiu do objetivo de analisar como a cultura acadêmica pode influenciar no surgimento de comportamentos normóticos

potencialmente prejudiciais à saúde mental dos discentes. Para essa tarefa, nesse momento, buscou-se realizar uma pesquisa bibliográfica sobre a literatura acadêmica consolidada sobre a saúde mental de universitários, com um viés descritivo dos fenômenos que orbitam em torno dos comportamentos normóticos. Trata-se de um tema de suma importância, pois, como afirma Costa e Nebel (2018, p. 209),

[...] no caso dos estudantes de graduação, há de se considerar, principalmente, que eles –como todos os jovens –precisam enfrentar os desafios emocionais inerentes à transição da adolescência para a vida adulta, ao mesmo tempo em que têm de se adaptar às demandas da universidade, processo este que, em muitos casos, ocorre de forma bastante dolorosa para o indivíduo. Por sua vez, no caso dos pós-graduandos, precisamos levar em conta que eles têm de enfrentar um conjunto de desafios relacionados à passagem da graduação para a pós-graduação. O ambiente da pós-graduação é altamente desafiador. As demandas e as cobranças que se apresentam aos estudantes são muito mais intensas, quando comparadas às exigências da graduação. Realizar um curso de mestrado e, sobretudo, de doutorado é uma tarefa árdua que apresenta uma série de desafios ao jovem pesquisador: desenvolvimento da dissertação/tese, exame de qualificação, participação em eventos nacionais e internacionais, cumprimento dos créditos das disciplinas, publicação de artigos em periódicos qualificados, defesa etc. Somam-se a isso as dificuldades financeiras, os aspectos familiares, pessoais, emocionais, profissionais, conjugais, dentre outros.

Durante a vida escolar, crianças e jovens, de acordo com o contexto, são submetidas a pressões por rendimento acadêmico. Há pais que inclusive buscam, a todo custo, maximizar as notas dos filhos, de forma a aumentar as possibilidades de chances que eles poderão ter no futuro. Ao ingressar na universidade, iniciando a graduação, aumenta-se o nível de exigência com relação à leitura e à escrita de trabalhos acadêmicos. Nesse contexto, já é possível constatar problemas relacionados ao desenvolvimento de patologias de saúde mental. Sobretudo, porque, na maioria das vezes, existe um fosso grande entre a Educação Básica e a Educação Superior. Nos cursos de mestrado e doutorado, até mesmo pela forma como estão organizados institucionalmente os programas de pós-graduação, voltados incansavelmente a participarem das pesquisas científicas, também apresentam casos de estudantes e, por que não dizer, professores acometidos de patologias que afetam a saúde mental.

3 A MATERIALIDADE DA LINGUAGEM

Segundo Veras (2010, p 59), “[...] a Saúde Mental, atualmente, passa por uma reconfiguração na medida em que o novo paradigma, o da qualificação e da normatização, exclui critérios subjetivos e constrói um novo projeto ideal para o século XXI, o do ‘homem

normal”. O sistema social encontra-se, nesse viés, orientado para a produção de um sujeito esquadrinhado, dentro de determinados parâmetros, por meio dos instrumentos utilizados pela operação da biopolítica na sociedade. Esse sujeito, não raras vezes, empoderado e “dono de si”, certamente ficaria surpreendido se soubesse que, em muitos aspectos, foi pensado e construído socialmente.

Desse modo, estar enquadrado dentro dessa categoria, em certa medida, é como não ser relegado ao segundo plano da sociedade. Ter saúde física e mental consideradas normais, no entanto, é importante frisar que, em determinados contextos, pode não ser o suficiente para ser incluído na categoria da normalidade. Em circunstâncias específicas, esse critério se alarga para outras exigências, como a aparência, a classe social, a escolaridade, entre outros fatores utilizados como critérios para o acolhimento ou exclusão de pessoas em determinados grupos sociais na sociedade. Esses comportamentos embora se situem muitas vezes como crimes de discriminação, possuem amparo na realidade e são plenamente verificáveis, inclusive, em pesquisas acadêmicas realizadas.

Esta conduta verbal, quando se repete, pertence ao domínio do que chamo de perversão psicossocial (Sirota, 1995, 1998a), outro nome para designar a perversão narcísica (Eiguer, 1989, 1995; Racamier, 1970, 1992). Revela uma necessidade irreprimível de se proteger e de se satisfazer no âmbito de uma cena social (institucional, profissional, associativa ou política) à custa do outro. Por esta conduta, desprezando eventualmente o direito, as leis ou a mais elementar cortesia, seu autor designa o outro, um indivíduo ou uma categoria de indivíduos ou de atores, suas ideias ou expressões, como ilegítimas ou indignas. Este tipo de intervenção ocorre frequentemente de forma inesperada e é como se violasse, por arrombamento, o enquadre, o espaço e os registros de fala, bem como os objetos em discussão. O autor desfere sua forma de pensar como se fosse comum, majoritária ou mesmo como se fosse a única autorizada (Sirota, 2008, p.557).

Nessa perspectiva, é importante notar que, nestas situações, o que foge à normalidade, de modo a atrair olhares de estranhamento e censura, é justamente o agressor verbal. Tal violência gratuita cometida por ele, ainda que esteja na dimensão discursiva, ao menos até que haja uma reavaliação, reclassificado na categoria de comportamento patológico, em especial aqui, as patologias de comportamento normótico.

[...] o autor de tal ataque perverso atribui ao outro, de uma forma mais ou menos peremptória, difamante e fabuladora, motivações ou pensamentos maus, inconfessáveis. Sugere que aqueles que ele toma por alvo não estariam em seus devidos lugares no espaço social presente, mas seriam, ao contrário, usurpadores, ou teriam cometido atos repreensíveis dos quais seriam os únicos culpados. Pelo mesmo movimento, o atacante se outorga a autoridade e a competência de distinguir o joio do trigo, autorizando-se uma ordem superior e universal que não se submete a discussão alguma, que lhe permite que ele dissimule seu desejo e exima-

se de culpa (Chasseguet-Smirgel, 2006). A estes que são assim mostrados como “outros” e separados totalmente do mundo dos cidadãos, notifica-se que perderam a dignidade por sua própria culpa, tendo eles próprios se desqualificado. Assim, logicamente não teriam direito à palavra, só lhes restando permanecer calados e obedientes. (Sirota, 2008, p.557).

Um fator que torna difícil, em muitos casos, a percepção de situação em que se testemunha um comportamento normótico é que, fora algumas categorias já devidamente nomeadas, citadas anteriormente, que foram “materializadas” enquanto informação, conforme alude Frohmann (2008), sobre a criação de “tipos ou de categorias”.

No entanto, de acordo com o autor (*idem*), “[...] o tipo não pode existir sem documentação, então a documentação é necessária para que haja informação sobre ele [...]”. Os objetos ou os fenômenos só podem “existir” a partir do momento em que encontram o seu correspondente linguístico. Em virtude disso, apesar de se ter conhecimento da ocorrência de tais comportamentos normóticos no passado, eles simplesmente eram desprovidos de existência no âmbito da linguagem e, talvez por isso, a sua ocorrência se dava de maneira mais frequente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa permitiu a realização de um diálogo transversal com as categorias conceituais de “normal” e o “patológico”, associado ao comportamento normótico no âmbito da universidade. Pode-se verificar que enfermidades relativas à saúde mental apresenta uma menor escala de ocorrência no passado, ou por dificuldades no diagnóstico, por receios de buscar tratamentos, ou pela própria ignorância atribuída a época, contudo nos últimos anos, têm-se observado um aumento acentuado do número de pessoas acometidas dessas patologias, que provavelmente uma parte pelo acesso a informação, ao diagnóstico com maior celeridade, bem como tais patologias também hoje há um fomento diante das tribulações da sociedade globalizada.

Nesse sentido, o aspecto que chama à atenção dos pesquisadores é o aumento vultoso dessas manifestações comportamentais no contexto acadêmico. Como visto anteriormente, a depender da proporção dessa patologia com relação à população universitária, o quadro patológico pode demandar ações culturais de cunho educativo ou outras medidas, inclusive, na esfera da aplicação coercitiva da lei. Isso levando em consideração os gatilhos provocados por ações de terceiros, porém ainda há um outro fator relevante que é a fragilidade socioeconômica.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Por outro lado, em um espaço acadêmico há muito o que considerar, pois são muitos aspectos que corroboram para que o índice continue sendo elevado quando se fala em suicídio, por exemplo. Como afirmado anteriormente, os comportamentos normóticos, em muitos casos, são difíceis de serem percebidos de imediato, inclusive, pela pessoa afetada. Nesse sentido, é de grande relevância a promoção de estudos acadêmicos realizados nessa perspectiva, sobretudo, de forma a captar as impressões e vozes das pessoas envolvidas nessa abordagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Boletim Fatos e Números: Saúde Mental**, Brasília, DF, v. 1, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/5.SADEMENTAL28.12.22.pdf>. Acesso em: 18 ago. e 2025.

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. Tradução de Maria Thereza Redig de Carvalho Barrocas. 6.ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. ISBN 978-85-218-0393-5. Disponível em: <https://encurtador.com.br/YrC5D>. Acesso em: 13 abr. 2025.

COSTA, Everton Garcia da; NEBEL, Letícia. O quanto vale a dor? Estudo sobre a saúde mental de estudantes de pós-graduação no Brasil. **Polis**, Santiago, v. 17, n. 50, p. 207–227, ago. 2018. Disponível em: <https://encurtador.com.br/xvAGf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO. Dicionário Etimológico Online. Disponível em: <https://encurtador.com.br/7WF0Z>. Acesso em 18 abr. 2025.

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. *In*: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez de (org.). **A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. Marília: Fundepe; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008. p. 19-34. DOI: <https://doi.org/10.36311/2008.978-85-98176-17-8.p19-34> Disponível em: <https://bit.ly/4cz2hfk>. Acesso em: 16 abr. 2025.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

MICHAELIS. **Dicionário Michaelis Online – Português Brasileiro**. Disponível em: <https://encurtador.com.br/5Av7h>. Acesso em: 18 abr. 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Federal nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

por funcionário público. **Lei do Crime Racial (atualizada)**, Brasília, 2023. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14532-11-janeiro-2023-793685-publicacaooriginal-166855-pl.html>. Acesso em: 22 de maio de 2025.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 28. ed. São Paulo: Cultrix, 2012. ISBN 978-85-316-0102-6.

SIROTA, A. Humilhação social: uma reflexão sob o ponto de vista psicanalítico. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 557–565, dez. 2008. Disponível em: <https://encurtador.com.br/ANyM4>. Acesso em: 20 abr. 2025.

VERAS, Marcelo Frederico Augusto dos Santos. **A loucura entre nós**: uma experiência lacaniana no país da saúde mental. Salvador: Aldeia Bahia Brasil, 2010. 284p. (Psicanálise e saúde mental)